



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.826 DE 11 NOVEMBRO DE 2019.
Dá denominação a Creche da Vila Avato e dá outras providências.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o que dispõe no artigo 2º da Lei Municipal 5.298 de 23 de outubro de 2019;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica denominado a Creche da Vila Avato, localizado na rua Sebastião Faustino Martins, s/n, Vila Avato no município de Agudos, para “**EMEI CELINA TERRITO DE VASCONCELOS**”.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 11 de novembro de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: **19 de novembro de 2019.**
Página: **02** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**